



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS E A EMPRESA TAQUI-SANTOS SERVIÇOS DE TAQUIGRAFIA LTDA-ME.

PROCESSO: 489/2014

CONTRATO Nº 35/2014

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 002/2014

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS**, com sede na Praça Ten. Mauro Batista de Miranda nº 01, em Santos/SP, CEP 11.010-000, inscrita no CNPJ sob o nº 49.203.409/0001-02, neste ato devidamente representada pelos seguintes membros de sua Mesa Diretora, Presidente: **MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS**, brasileiro, viúvo, portador da cédula de identidade R.G. Nº 3.960.894-3 – SSP/SP, residente e domiciliado em Santos na Rua José Alberto de Luca, nº 830, Rádio Clube, CEP 11.088-170; 1º Secretário: **HUGO JOSÉ DUPPRE**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade R.G. Nº 22.391.457, residente e domiciliado em Santos na Av. Senador César Lacerda de Vergueiro, nº 88 apto. 171, Ponta da Praia; 2º Secretário: **MARCELO COSTA DEL BOSCO AMARAL**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade R.G. Nº 1.077.881-SSP/SP, residente em Santos na Rua Mato Grosso, nº 438 apto. 43, Boqueirão, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado como **CONTRATADA**, a Empresa **TAQUI-SANTOS SERVIÇOS DE TAQUIGRAFIA LTDA - ME**, com sede no município de Santos, à Rua Don Lara, nº 27, apto. 23, Cep: 11.045-160, Bairro Boqueirão, inscrita no CNPJ sob nº 05.882.617/0001-00, neste ato representada pelos seus sócios, a saber: Sra. **LUCIANE MARQUES FERRÃO FREITAS**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG. Nº 22.679.472-6 SSP/SP, e do CPF Nº 133.625.748-23, residente e domiciliada na Rua Dom Lara nº 27, apto. 23, Santos /SP e o Sr. **ANTONIO LOPES FERRÃO**, empresário, portador da cédula de identidade RG. Nº 1.837.875 SSP/SP, e do CPF Nº 038.784.818-53, residente e domiciliado na av. Joaquim Montenegro nº 40, apto. 40, tendo o contrato acima estampado, resolvem, com base e dentro das condições ajustadas **prorrogar o prazo contratual do citado instrumento por mais 12 (doze) meses, período que passará a vigorar a partir de 04 de novembro de 2015 e terminará em 03 de novembro de 2016, ficando mantida as demais condições pactuadas no contrato nº 35/2014:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL - Esta Prorrogação Contratual se dá com fundamento no despacho da Mesa Diretora, às fls. 90 do Processo nº 489/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO:

Dá-se ao presente contrato o valor total para 12 (doze) meses de **R\$ 291.376,32** (duzentos e noventa e um mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos).

Praça Tenente Mauro Batista de Miranda nº 01 – Fone(013) 3211-4100 – FAX (013) 3219-1213 – Santos/SP – www.camarasantos.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GESTÃO DO CONTRATO - Fica designada a Sr^a. Rossanie Janeth R.B.Monteiro – Chefe do Departamento de Administração e Finanças, como gestora do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS – Ficam mantidos todos os termos e condições do contrato nº 35/2014, Processo nº 489/2014, fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que, juntos, produzam um só efeito

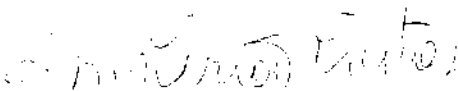
E para firmeza e validade do que aqui ficou estampado, foi lavrado o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, a fim de que surta seus jurídicos e regulares efeitos.

Santos, 04 de novembro de 2015.


MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS
PRESIDENTE

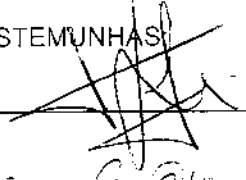

HUGO JOSÉ DUPPRE
1º SECRETÁRIO


MARCELO COSTA DEL BOSCO AMARAL
2º SECRETÁRIO


LUCIANE MARQUES FERRÃO FREITAS
Taqui-Santos Serviços de Taquigrafia Ltda – ME

TESTEMUNHAS

RG


RG 43.134.913-6